



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.295 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO QUE
MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO
DE CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando ainda, o Termo Aditivo firmado em 30/06/2016, ao Termo de Cooperação Técnica nº 21.000.11.05.001/2012, celebrado entre o Município de Patrocínio e o Instituto Estadual de florestas - IEF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido até 31/12/2016, o servidor abaixo relacionado com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

NOME	CARGO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF	
RONDES MARRA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de outubro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jornal de Patrocínio em 22/10/2016
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 24/10/2016 à dia 31/10/2016